



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 717/2016

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **RICARDO DELFINI PERCI**, matrícula nº 910901, portador da cédula de identidade RG nº 13.023.785 SSP/PR e inscrito no CPF nº 094.484.568-16, ocupante do cargo de carreira de Médico Clínica Básica-4H, nomeado em 11.03.2008 pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 11 de março de 2014 a 10 de março de 2016 passando da referência 57 para referência 58, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 11 de março de 2.016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de março de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

1504041
08
06
04
02
01

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 | MARÇO | 20 16
DE Nº 10.622
UMUARAMA, 18 | 03 | 20 16
Carvalho
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

11/11/2016 14:11:11
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO